



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022



Série

Número 154

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Aviso n.º 710/2022**

Autoriza a renovação da comissão de serviços, da Técnica Superior Ana Paula de Sousa Brazão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 31 outubro de 2022.

##### **Aviso n.º 711/2022**

Autoriza a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior Hugo Miguel Ribeiro Mota Aguiar, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Monitorização e Gestão de Sistemas, da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 1 outubro de 2022.

##### **Aviso n.º 712/2022**

Autoriza a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior José Hélder Caires Pestana, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico, da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 1 outubro de 2022.

##### **Aviso n.º 713/2022**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Metodologia, Estudos e Informação Geográfica, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

##### **Aviso n.º 714/2022**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Planeamento, Difusão e Tecnologias de Informação.

##### **Aviso n.º 715/2022**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços de Estatísticas das Empresas e da Administração Pública.

##### **Aviso n.º 716/2022**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete de Contabilidade, Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

##### **Aviso n.º 717/2022**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Técnico - Jurídico do SAF-MAR, da Secretaria Regional das Finanças.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Aviso n.º 710/2022****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviços, da Técnica Superior Ana Paula de Sousa Brazão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 31 outubro de 2022.

**Texto:**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 16 de agosto de 2022, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, da Técnica Superior Ana Paula de Sousa Brazão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 31 outubro de 2022.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

**Aviso n.º 711/2022****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior Hugo Miguel Ribeiro Mota Aguiar, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Monitorização e Gestão de Sistemas, da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 1 outubro de 2022.

**Texto:**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 2 de agosto de 2022, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior Hugo Miguel Ribeiro Mota Aguiar, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Monitorização e Gestão de Sistemas, da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 1 outubro de 2022.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

**Aviso n.º 712/2022****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior José Hélder Caires Pestana, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico, da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 1 outubro de 2022.

**Texto:**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 2 de agosto de 2022, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior José Hélder Caires Pestana, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico, da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 1 outubro de 2022.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

**Aviso n.º 713/2022****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Metodologia, Estudos e Informação Geográfica, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 3 de agosto de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Metodologia, Estudos e Informação Geográfica, previsto no artigo 4.º do Despacho n.º 499/2021, de 6 de dezembro.
  - b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 499/2021, de 6 de dezembro.
  - c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
    - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
    - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
  - d) Perfil pretendido:
    - i) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Divisão de Metodologia, Estudos e Informação Geográfica, as previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 499/2021, de 6 de dezembro.
    - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
    - iii) Orientação para a mudança;
    - iv) Capacidade de planeamento e orientação;
    - v) Sentido crítico;
    - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
  2. Documentos a juntar ao requerimento:
    - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
      - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
      - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
      - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
    - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
      - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
      - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
  3. Procedimento concursal:
    - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
    - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, Diretor Regional de Estatística da Madeira.

Vogais:

- Dr.ª Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Mestre Guida Maria Gouveia Lucas, Diretora de Serviços de Estatísticas Demográficas e Sociais e Informação Geográfica, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ângela Maria Mendes Gouveia, Diretora de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas Sectoriais, da Direção Regional de Estatística da Madeira.
- Dr. António Miguel das Dores Martins, Diretor de Serviços de Estatísticas das Empresas e da Administração Pública, da Direção Regional de Estatística da Madeira

Secretaria Regional das Finanças, 16 de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

**Aviso n.º 714/2022****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Planeamento, Difusão e Tecnologias de Informação.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 3 de agosto de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Planeamento, Difusão e Tecnologias de Informação, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
  - i) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Direção de Serviços de Planeamento, Difusão e Tecnologias de Informação, as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
  - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
  - iii) Orientação para a mudança;
  - iv) Capacidade de planeamento e orientação;
  - v) Sentido crítico;
  - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

**Presidente:**

- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, Diretor Regional de Estatística da Madeira.

**Vogais:**

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Eng.º Nuno Gonçalo Nunes Ornelas Perry Gomes, Diretor de Serviços de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática.

Vogais suplentes:

- Dra. Ângela Maria Mendes Gouveia, Diretora de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas Sectoriais da Direção Regional de Estatística da Madeira.
- Mestre Guida Maria Gouveia Lucas, Diretora de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e Informação Geográfica, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

### **Aviso n.º 715/2022**

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços de Estatísticas das Empresas e da Administração Pública.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 3 de agosto de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Estatísticas das Empresas e da Administração Pública, previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
  - b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
  - c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
    - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
    - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
  - d) Perfil pretendido:
    - i) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Direção de Serviços de Estatísticas das Empresas e da Administração Pública, as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
    - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
    - iii) Orientação para a mudança;
    - iv) Capacidade de planeamento e orientação;
    - v) Sentido crítico;
    - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
  2. Documentos a juntar ao requerimento:
    - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
      - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
      - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
      - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
    - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
      - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
      - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
  - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, Diretor Regional de Estatística da Madeira.

Vogais:

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substituiu o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Velosa, Diretora Regional de Orçamento e Tesouro.

Vogais suplentes:

- Dra. Ângela Maria Mendes Gouveia, Diretora de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas Sectoriais da Direção Regional de Estatística da Madeira.
- Mestre Guida Maria Gouveia Lucas, Diretora de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e Informação Geográfica, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

### **Aviso n.º 716/2022**

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete de Contabilidade, Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 16 de agosto de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete de Contabilidade do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, previsto no artigo 4.º do Despacho n.º 545/2021, de 29 de dezembro.

- Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 545/2021, de 29 de dezembro.
- Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- Perfil pretendido:
  - Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Divisão Gestão Orçamental e Financeira, as previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 545/2021, de 29 de dezembro.
  - Capacidade de coordenação e liderança;
  - Orientação para a mudança;
  - Capacidade de planeamento e orientação;
  - Sentido crítico;
  - Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;  
b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).  
b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr.ª Marta Cristina Sousa Belo, Diretora do Gabinete de Contabilidade do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais:

- Dr.ª Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.  
- Dr.ª Matilde Ivone Henriques Pereira Pestana de Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias, Património e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Vogais suplentes:

- Dr. José Miguel de Sousa Araújo, Diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira da Secretaria Regional das Finanças.  
- Dr. José Manuel Soares Mota, Diretor do Gabinete da Unidade de Acompanhamento e Monitorização do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

### Aviso n.º 717/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Técnico - Jurídico do SAF-MAR, da Secretaria Regional das Finanças.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 16 de agosto de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Técnico - Jurídico do SAF-MAR, da Secretaria Regional das Finanças.

Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da chefe de Divisão do Departamento de Apoio Técnico - Jurídico do SAF-MAR, previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 545/2021, de 29 de dezembro.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 545/2021, de 29 de dezembro;  
b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:  
i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;  
ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.  
c) Perfil pretendido:  
i) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Divisão do Departamento de Apoio Técnico - Jurídico do SAF-MAR, previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 545/2021, de 29 de dezembro;  
ii) Capacidade de coordenação e liderança;  
iii) Orientação para a mudança;  
iv) Capacidade de planeamento e orientação;  
v) Sentido crítico;

- vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
  2. Documentos a juntar ao requerimento:
    - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
      - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
      - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
      - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
    - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
      - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
      - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
  3. Procedimento concursal:
    - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
    - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional das Finanças;

Vogais Efetivos:

- Dra. Julia Isabel Vieira Lopes, Diretora do Gabinete Jurídico da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Marta Cristina Sousa Belo, Diretora do Gabinete de Contabilidade do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças;

Vogais Suplentes:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação, da Inspeção Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças;
- Dr.ª Matilde Ivone Henriques Pereira Pestana de Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias, Património e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro;

Secretaria Regional das Finanças, 16 de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)